



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 265/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a capina e limpeza do Cemitério de Quinta do Sumidouro.**

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, espaços tomados pelo matagal comprometem não só o aspecto visual como traz um risco à saúde e à segurança das pessoas, pois contribuem para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que certamente causam muitas doenças, além de servir de esconderijos para os bandidos.

Assim, a solicitação da limpeza e capina do Cemitério, é necessária e urgente, pois colocam em risco as pessoas que por lá transitam diariamente.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador